



*Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 02/97

O Presidente da Câmara Municipal de  
Guararema:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARAGRAFOS  
3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGO  
A SEGUINTE LEI Nº 1815, DE 21 DE JANEIRO DE 1997:

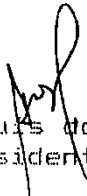
"Dispõe denominando Rua Chaim Saiar  
a Rua Um que se inicia na Rua Bela  
Vista e termina na Rua Dois proje  
tada, na área central do Município  
e dá outras providências."

Artigo 1º - A Rua Um que se inicia na Rua Bela Vista e termi  
na na Rua Dois projetada, na área central do  
Município, passa a denominar-se Rua Chaim Saiar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente  
Lei correrão por conta das dotações próprias  
orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE JANEIRO DE 1997

  
André Luis do Prado  
Presidente